**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CEE**

O planejamento estratégico da CEE deve estar pautado na promoção de um cuidado seguro e na prevenção de eventos que possam incorrer em infração ética no exercício profissional da Enfermagem.

Destaca-se que as ocorrências de natureza ética são ações de Enfermagem que podem envolver imperícia, imprudência, negligência, omissão, conivência, desobediência aos requisitos técnicos, éticos e científicos, bem como inobservância às disposições estabelecidas no Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (CEPE).

No início do mandato, a CEE deverá elaborar um planejamento geral, prevendo sua atuação para os três anos de mandato. Além disso, a cada início de ano, a CEE deverá elaborar seu plano de trabalho anual, tendo em vista o relatório e a avaliação das atividades realizadas naquele período.

O relatório de gestão da CEE deverá ser elaborado anualmente (a partir do plano de trabalho) e ao final do mandato (a partir do planejamento estratégico). Uma cópia desses documentos deverá ser entregue à enfermeira responsável técnica da instituição e à CEC.

**MODELO DE PLANEJAMENTO / PLANO DE TRABALHO**

| **OBJETIVOS**  (que resultados pretende alcançar?) | **Estratégias/Ações**  (O que será realizado, quem irá realizar, como e onde serão realizadas as ações?) | **Cronograma**  (Quando as ações serão realizadas - data, periodicidade, início e término) | **Público envolvido** (Qual o grupo e quantos profissionais pretende contemplar com cada ação?) | **Avaliação**  (Indicadores de avaliação: como vai medir o alcance dos resultados?) |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Contribuir para a prevenção de eventos éticos** | Serão realizados compartilhamentos de publicações educativas e orientativas, além de esclarecimento de manifestações encaminhadas ao e-mail da comissão. | As publicações serão encaminhadas mensalmente, após a reunião da Comissão. Assim, em 2024 serão realizadas 08 publicações, em 2025 e 2026 serão 12 publicações. Em 2027 serão 3 publicações. | Todos os profissionais de enfermagem que atuam no município. | Será realizada a aplicação de um formulário de perguntas para avaliação de satisfação do conteúdo e aberto para sugestões. |
| **Promover conhecimento e compreensão do Código de Ética de Enfermagem junto aos profissionais de Enfermagem** | Serão realizadas publicações explicativas do código de ética mensalmente e compartilhadas pela comissão de ética via digital em canais de comunicação. | As publicações serão encaminhadas mensalmente, após a reunião da Comissão. Assim, em 2024 serão realizadas 08 publicações, em 2025 e 2026 serão 12 publicações. Em 2027 serão 3 publicações. | Todos os profissionais de enfermagem do município | Será realizada a aplicação de um formulário de perguntas para avaliação de satisfação do conteúdo e aberto para sugestões. |
| **Proporcionar espaços e estratégias para o debate sobre questões éticas envolvendo comunidade interna e externa** | Será divulgado no Conselho Municipal de Saúde a implementação da Comissão de Ética em Enfermagem e viabilizado o contato da Comissão via Ouvidoria Municipal, para manifestações de eventos não éticos envolvendo o exercício profissional.  Além disso, todas as ações realizadas pela Comissão serão publicadas pelo setor de comunicação. | A divulgação ocorrerá na reunião mensal do Conselho Municipal de Saúde. O canal de Ouvidoria é aberto à população, de forma diária. | CEE, comunidade e profissionais de enfermagem do município. | Ao final de cada ano, será feito um ciclo de estratificação das manifestações, sendo separadas em “evento não ético relacionado a enfermagem” e “evento no qual não se aplica a avaliação da CEE/Outros encaminhamentos”. Serão gerados relatórios de todas as manifestações e encaminhados a responsável técnica do município. |
| **Contribuir para a melhoria das condições de trabalho, visando o exercício profissional livre de riscos e danos, violências física e psicológica, em respeito à saúde dos profissionais de enfermagem** | Disponibilizando o Código de Ética de forma digital aos profissionais, visitando as unidades de saúde e proporcionando amplo conhecimento aos profissionais, com informações claras e fidedignas, juntamente com as publicações educativas. | As visitas nas unidades ocorrerão a cada quadrimestre. Além disso, o código foi entregue a cada profissional e disponibilizado em QR, para acesso digital. | Todos os profissionais de enfermagem do município. | Será realizada a aplicação de um formulário de perguntas para avaliação de satisfação do conteúdo e aberto para sugestões. |

Araquari, 15 de maio de 2024

**Planejamento aprovado na Reunião Ordinária da CEE, realizada no dia 14 de maio de 2024 encaminhada a Gerência/Coordenação de Enfermagem em 15 de maio de 2024.**